



**PORTARIA Nº 44.471/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012026/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo RAQUEL PEREIRA DAMRAT, matrícula nº 6375, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 2 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA-PR	01/01/1992 - 31/12/1992	Próprio	1	0	1
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA-PR	01/03/2002 - 01/02/2004	Próprio	1	11	1

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de dezembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS